



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. N°	12.264
CÓD. CLIENTE:	16464
PORTAL :	PORTAL PRÓPRIO
ID:	.

PREFEITURA M. DE CAMPO GRANDE / PRFEITURA M. DE CAMPO GRA

Pregão Eletrônico:	063/2025
Data e Hora de Abertura	15/09/2025 08:00:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 567.200,34	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	4	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 12264

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE CAMPO GRANDE (16464)	CNPJ: 03501509000106	Endereço: CAMPO GRANDE - MS
Representante: DROGAFONTE (999)	Data cadastro: 03/09/2025 11:44:45	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 063/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 15/09/2025 08:00:00	Processo Licitatório: Portal: Compras MS			
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 10 DIAS UTEIS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	Pop. IBGE: 916001
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ***			

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0	Valor Total de Protestos: 0,00
Farmácia Básica: 0,00	PAB Fixo: 0,00
MAC: 0,00	Total: 0,00
D. Parecer Financeiro: 03/09/2025 14:39:12	Analista Financeiro: maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA. ATRASO MÉDIO DE 46 DIAS. DÉBITO DE R\$ 59.883,74 DE 38 A 68 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliete.: 16464-PREFEITURA M. DE CAMPO GRANDE
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 006960/2025-40

MS

Folha: 162921/0001
Data: 15/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. N. 063/2025
Abertura: 15/09/2025 Hora: 08:00

Item 4 casas unit.
2 casas Total
Interlealo de R\$0,0004

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

AB
PP

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Unid.	Total
9	839.785,00 CPR	00018232 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG Registro no M.S.: 1542300120020	GEOLAB-GO(GO)	0,0729	61.220,3
10	79.504,00 CPR	00017617 - SIMETICONA/DIMETICONA 40MG Registro no M.S.: NOTIFICADO	BELFAR(MG)	0,1577	12.537,7
16	33.930,00 CAP	0001392 - ITRACONAZOL 100MG Registro no M.S.: 1542300090040	GEOLAB-GO(GO)	1,1851	40.210,4
18	310.752,00 CPR	0000586 - LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG Registro no M.S.: 1029801070045	CRISTALIA-S(SP)	1,4585	453.231,4

Volta
13h

Total Geral: 567.200,34
(QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALIQUTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro)meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condicoes de Pagamento : 10 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 09/09/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	
CODIGO: ID: 12264		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: nº 006960/2025-40		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2025	
ABERTURA: 15/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 08:00		VALIDA PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 20 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO: 10 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 01 HORA	
VIGENCIA: 12 MESES		compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao	
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.4.2.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.4.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.4.2.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.4.2.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.4.2.2	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.4.2.2	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
10.4.2.2	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			6.4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.4.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.4.2.2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.4.2.3.2.2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.4.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				6.4.1.	CÓPIA DA TABELA CMED	X	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.3.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
10.4.2.4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.4.1.	BULA	X	X			
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.2.1.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
10.4.2.4.2.	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.4.2.4.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.4.2.4.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS				X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	AFE CORRELATOS - DOU					5.16.1. Preenchida a proposta no sistema eletrônico, o sistema habilitará o campo "documento", a fim de que o licitante possa inserir os documentos de proposta, porventura existentes. 5.16.2. Caso o licitante queira, também poderá fazer a inserção dos documentos de habilitação. / 6.1. a) deverá indicar o valor unitário do item, em moeda corrente nacional, cotado com quatro casas decimais depois da vírgula. e) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; e) deverá indicar no campo "FICHA TÉCNICA", a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: "Caixa com 50 comprimidos" etc.					
10.4.2.4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item. / 5.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item. / 5.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real). / 5.13.1. A licitante que cotar quantitativo total para o item ficará obrigada a manter o mesmo preço unitário por ela ofertado para o saldo remanescente, quando houver outras licitantes classificadas anteriormente com quantidade parcial.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.4.2.4.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.16. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste. / 8.19. Para todos os fins, fica estabelecido que o último valor ofertado pela(s) licitante(s) arrependente(s), após os procedimentos anteriores, será considerado a proposta final, não havendo obrigatoriedade de encaminhamento de proposta a ele adequada.					
10.4.2.4.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
10.4.2.4.3.	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.4.2.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF						DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECL. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DEB FISCALS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.23. Será desclassificada a proposta que: I - conter vícios insanáveis; II - conter vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV - permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I - RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V - permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital; VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico "da inexequibilidade" deste edital; VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII - cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS	X					e-mail: esclarecimento.suplic@selc.campogrande.ms.gov.br				

RECEB. NOME:

EM:

16:30

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2025

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que realizará procedimento licitatório, autorizado no processo nº 006960/2025-40, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 15.582, de 1º de junho de 2023, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais exigências previstas neste edital e seus anexos:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15 de setembro de 2025;

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 15 de setembro de 2025.

Todas as referências de horário previstas no edital, no aviso e durante a sessão pública seguirão o **horário local (MS)**.

A licitante que desejar participar da licitação deverá acessar o portal eletrônico compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao e observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta.



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qua, 10/09/2025 15:02

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 162921 do cliente código 16464 - PREFEITURA M. DE CAMPO GRANDE

Usuário: AMANDA.MARIA

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.